



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.333

EMENTA: - Dá denominação de Rua Vice-Prefeito Wilson de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - O logradouro público que dá acesso à FORNASE S.A. - Indústria e Comércio, à margem da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S.A., passa a denominar-se "RUA VICE-PREFEITO WILSON DE PAIVA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 1976

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 033/75, de 08 de outubro de 1975
Autor: Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

